3.2.9 - O órgão possui área que atua exclusivamente com análise de dados

Detalhes do critério:

O que: O órgão setorial possui uma unidade ou equipe dedicada unicamente às atividades de análise de dados, sem outras responsabilidades além dessa.

Por que: A criação de uma unidade exclusiva para a análise de dados é fundamental para garantir especialização, foco e eficiência na produção de insights de alta qualidade. Com essa dedicação, o órgão setorial pode tomar decisões mais assertivas, melhorar suas operações, promover inovação e garantir a segurança dos dados, resultando em uma gestão mais orientada por informações precisas e estratégias eficazes.

Onde: A unidade existe formalmente na estrutura administrativa do órgão setorial.

Quando: De forma contínua, enquanto a estrutura organizacional do órgão setorial contemplar esta unidade.

Quem: O órgão setorial, responsável pela estrutura organizacional das unidades.

Como: Através da criação de uma unidade ou designação de uma equipe específica para realizar atividades de coleta, tratamento, análise e interpretação de dados.

Quanto: Uma área com dedicação exclusiva à análise de dados.

Aderência do critério na PMSP:

7% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 5
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 20
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 44

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA IPIRANGA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

- SUBPREFEITURA SÉ

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

- SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA GUAIANASES

Revision #250
Created 2026-03-12 20:29:41 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-10 03:01:03 UTC by DataPlatform